



EDITAL PROEN/PROEX Nº 30/2020
(Retificado)

Dispõem sobre as matrículas de estudantes para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade a distância, no âmbito da Rede e-Tec Brasil.

O **Pró-reitor da Pró-reitoria de Ensino (PROEN)**, em conjunto com a **Pró-reitora da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEX)** e com o **Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias (DETE)** do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul)**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE MATRÍCULAS** das candidatas e dos candidatos interessados em ingressar nos cursos de **Formação Inicial e Continuada (FIC) de Assistente Administrativo, Assistente de Controle de Qualidade, Gestor de Microempresa, Montador e Reparador de Computadores, Operador de Computador e Programador Web**, na modalidade de Educação a Distância (EaD), do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E NOVAS TECNOLOGIAS (DETE), no âmbito da Rede e-Tec Brasil, conforme segue:

1 CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS

1.1. As candidatas e os candidatos interessados deverão realizar a matrícula por meio do preenchimento dos dados de inscrição através do endereço eletrônico fpls.in/ficsifsul, e deverão atender os requisitos constantes no Quadro I:

Quadro I – Perfil profissional e requisitos dos cursos

Curso	Perfil Profissional	Requisitos	Carga Horária
Assistente Administrativo	Executa processos administrativos e atividades de apoio em recursos humanos, finanças, produção, logística e vendas. Atende fornecedores e clientes. Fornece e recebe informações sobre produtos e serviços. Trata documentos variados	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo	160 horas
Assistente de Controle de Qualidade	Auxilia na análise e solução os problemas de processo e qualidade. Aplica ferramentas de qualidade para a melhoria da produtividade e satisfação dos clientes.	Ensino Fundamental II (6º a 9º) – Completo Idade mínima: 17 anos	180 horas

Gestor de Microempresa	Domina conceitos e práticas de controle do dinheiro. Conhece e desenvolve um planejamento para micro e pequenas empresas. Compreende e utiliza os conhecimentos sobre negociação, sendo capaz de gerenciar ações de marketing. Domina conceitos e práticas de gestão de pessoas, de associativismo, e de cooperativismo. Utiliza os fundamentos da excelência em gestão voltados para uma micro ou pequena empresa. Sabe identificar oportunidades de mercado, considerando técnicas de gestão da inovação.	Ensino Fundamental II (6º a 9º) – Completo	160 horas
Montador e Reparador de Computadores	Realiza manutenção em computadores. Documenta, monta, instala, repara e configurar computadores e dispositivos de hardware (periféricos). Identifica, instala e configura sistemas operacionais e software aplicativos.	Ensino Fundamental II (6º a 9º) – Completo	160 horas
Operador de Computador	Utiliza sistemas operacionais, aplicativos e periféricos na organização de dados e sistemas computacionais.	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	160 horas
Programador Web	Desenvolve e mantém projetos para a web. Utiliza linguagens de programação, banco de dados e recursos para a segurança da informação. Utiliza recursos de imagens, vídeos, animações, linguagens de marcação e folha de estilo para desenvolvimento web.	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo	200 horas

1.2. Serão aceitas inscrições até o dia 20/05/2020 às 23h 59 min.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1. Para realização da matrícula, as candidatas e candidatos deverão enviar os documentos conforme Quadro II, para o endereço eletrônico fpls.in/ficsifsul

Quadro II: Documentos necessários para matrícula

Cursos	Documentos necessários
Assistente Administrativo Assistente de Controle de Qualidade Gestor de Microempresa Montador e Reparador de Computadores Programador Web	Cópia do Histórico do Ensino Fundamental II Completo (6ª a 9ª Série).
Operador de Computador	Cópia do Histórico do Ensino Fundamental I Completo (1ª a 5ª Série).

2.1.1. Caso a candidata ou o candidato não tenha consigo o Histórico Escolar, o mesmo poderá ser encaminhado

posteriormente, após retorno das atividades

3 PERDERÁ O DIREITO À VAGA

3.1. A candidata ou o candidato que NÃO encaminhar sua inscrição completa (documentos exigidos no item 2) até o dia 20/05/2020 às 23h59 min perderá o direito a vaga.

4 DAS INFORMAÇÕES GERAIS

4.1. Os cursos serão executados na modalidade a distância, na forma de cursos online abertos e massivos (Massive Open Online Courses – MOOC) e disponibilizados na Plataforma Mundi do IFSul;

4.2. A execução dos Cursos FIC, disposta no presente edital, não prevê nenhum tipo de auxílio de transporte, estadia ou alimentação para os seus estudantes;

4.3. As atividades acadêmicas previstas, tais como leituras, exercícios, pesquisas e tarefas diversas, requerem uma dedicação média do aluno de até 15 horas semanais;

4.4. As matrículas serão limitadas ao número máximo de 20.000 (vinte mil) alunos, sendo o limitador para tanto, a estrita ordem de inscrição de cada aluno, tendo em vista as condições técnicas de oferta dos cursos e atendimento aos alunos;

4.5. O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste Edital é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, Subseção Judiciária de Pelotas/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pelotas, 04 de maio de 2020.

Antônio Cardoso Oliveira
Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- Gisela Loureiro Duarte, GISELA LOUREIRO DUARTE - PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEX, em 04/05/2020 22:36:54.
- Antonio Cardoso Oliveira, ANTONIO CARDOSO OLIVEIRA - CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - IF-DETE, em 04/05/2020 22:21:52.
- Rodrigo Nascimento da Silva, RODRIGO NASCIMENTO DA SILVA - PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN, em 04/05/2020 22:20:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 60438

Código de Autenticação: 213a7ea157

